

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMJN - Nº 490/2020**

**Regulariza férias de servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a servidora Tânia Maria Laporti Pinto teve a concessão de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, autorizadas a serem gozadas no período de 06/01 a 04/02/2020, conforme Portaria CMJN nº 436/2019;

considerando que a servidora Tânia Maria Laporti Pinto teve suas férias interrompidas, conforme Portaria CMJN nº 440/2020;

considerando a necessidade da servidora Tânia Maria Laporti Pinto regularizar os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias referente ao período aquisitivo supra citado;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar que a servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, regularize o restante de suas férias no período de 02 a 30/09/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de agosto de 2020.

  
**WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 31 de agosto de 2020.

  
**CARLA CANIÇALI SUCE**  
Assistente Legislativo